



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº. [●]/2025**

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE 2 (DOIS) COMPLEXOS ESPORTIVOS EM CURITIBA/PR**

**DIRETRIZES DE RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE OBRA**

**PARANÁ**



## **1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente ANEXO dispõe sobre os elementos mínimos a serem indicados no Relatório de Medição de Obra

## **2. DO RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DA OBRA**

2.1. O relatório de medição da obra deverá, mediante juntada das respectivas planilhas de medição com totalizadores, notas fiscais, relatórios de cumprimento dos encargos sociais e afins, evidenciar ao PODER CONCEDENTE:

- i. O percentual de obra evoluído no semestre de referência, evidenciando (i) percentual global do COMPLEXO POLIESPORTIVO; (ii) percentual individualizado das áreas previstas no CRONOGRAMA DE OBRAS; (iii) percentual evoluído em relação ao percentual esperado para o período de referência; (iv) percentuais totalizadores da medição anterior;
- ii. Fiel cumprimento dos encargos e dos pagamentos relacionados a mão-de-obra, encargos sociais, tributários e previdenciários correlatos, bem como dos equipamentos, materiais e afins;